



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00582/2011

16/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 04, de 19/07/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22/07/2011;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 10/08/2011, ao apreciar o PA nº 01751/2011,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, a partir de 22/08/2011, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 27ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
2. **NAGIBE DE MELO JORGE NETO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL.
3. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal NAGIBE DE MELO JORGE NETO.
4. **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA**, da 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 16ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal CÍNTIA MENEZES BRUNETTA.
5. **FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 26ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA.
6. **POLYANA FALCÃO BRITO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER.

7. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 12ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
8. **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU.
9. **IVANA MAFRA MARINHO**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE